

**PREVENÇÃO E CONTENÇÃO
AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**
Comunicado 05/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de substituição temporária das aulas presenciais por aulas em meio digitais e outras atividades.

A FACULDADE GALILEU, nos termos autorizados pela portaria nº 343 de 17/03/2020 e 345 de 19/03/2020 do Ministério da Educação, e em razão da pandemia do Coronavírus – COVID – 19, comunica:

1. Fica prorrogada temporariamente a substituição das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, no período compreendido entre 30 de março e 09 de Abril de 2020;
2. A condição da substituição temporária do modo de disponibilização do conteúdo acadêmico foi devidamente comunicada ao Ministério da Educação através do protocolo 4274842, cumprindo assim a determinação legal;
3. Durante o período indicado acima, não haverá interrupção da atividade acadêmica, mas tão somente a substituição temporária das disciplinas presenciais em andamento, por aulas ou outras atividades que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação nos termos previstos e autorizados em lei;
4. Todo o corpo docente da instituição se encontra em plena atividade e empenhado em manter em andamento as atividades acadêmicas, de modo a disponibilizar os conteúdos em encontros ou aulas por transmissão on line ao vivo ou gravadas, utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação.
5. Os dias letivos e horas-aula estabelecidos na legislação em vigor serão rigorosamente observados, e o aluno não sofrerá nenhum prejuízo de ordem acadêmica, e o planejamento escolar será mantido por enquanto, de modo que não sejam necessárias alterações em seu calendário, especialmente referente ao período de férias;
6. Todas as atividades administrativas e meios de atendimento ao aluno se encontram ativos, sendo que os respectivos colaboradores administrativos foram realocados para locais de trabalho seguros e devidamente orientados

sobre as necessárias medidas de prevenção e contenção quanto ao COVID-19;

7. Os professores desenvolverão suas avaliações de encerramento do bimestre em formato de “Trabalho de Conclusão de Bimestre” (TCB), de acordo com as orientações passadas pela direção;
8. Os TCBs terão o peso necessário para compor a nota 10, considerando os trabalhos já solicitados anteriormente pelos professores de cada disciplina;
9. No dia 30/03, os TCBs de TODAS as disciplinas serão enviados aos alunos pelo Sistema Acadêmico GENNERA, cada um na respectiva sala de aula, e TODOS deverão ser devolvidos até o dia 09/04, às 22h40.
10. Os TCBs poderão ser devolvidos pelo próprio sistema acadêmico, na opção "Upload", mas caso o aluno encontre problemas acesse o link abaixo e preencha com seus dados para que possamos entrar em contato e fornecer uma outra alternativa de realização do TCB:
<https://forms.gennera.com.br/view#/formulario/5254189467083116924>
11. As notas serão lançadas no sistema acadêmico até o dia 15/04;

Reforçamos nosso empenho e compromisso com nossos alunos e enfatizamos que não haverá nenhum prejuízo para as atividades acadêmicas do semestre letivo de nossa faculdade.

Barra Bonita, 27 de março de 2020
Direção da Faculdade Grantietê